Resumo do Plano de Saúde

Estado: Santa Catarina

Município: Iraceminha - SC

Região de Saúde: Extremo Oeste

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/04/2021 08:52:43

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar e humanizar a atenção em saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações de modo a aumentar a resolutividade da estratégia de saúde da família, ampliando a cobertura da atenção básica; Garantir a qualificação profissional por meio de educação permanente; Promover a intersetorialidade nas ações realizadas; Fortalecer os princípios da atenção básica. Prover adequações físicas que proporcionem a manutenção, qualificação ou ampliação dos diversos serviços em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Adesão ao Programa Previne Brasil	Indicadores do Programa Previne Brasil	-	-	-	5	Número	0,00	0,00	0,00	5
1.1.2	Capacitar profissionais para ações voltadas ao novo Programa do Governo Federal(Programa Previne Brasil)	Indicadores do Programa Previne Brasil	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3	Incluir na Atenção Básica do municipio um profissional para ser Coordenador da Atenção Básica	Profissional contratado	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
1.1.4	100% dos ACS qualificados	Proporção de ACS capacitados x número de capacitações realizadas	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.5	Realizar 60% das ações de forma intersetorial	Proporção de ações realizadas com a participação dos diferentes setores da gestão municipal	-	-	-	60,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Trabalhar em conjunto com o NASF	Matriciamentos atendidos pela equipe NASF e intervenções realizadas em clínica ampliada	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
1.1.7	90% dos trabalhadores da atenção básica capacitados	Proporção de trabalhadores capacitados	-	-	-	90,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.8	Encontros mensais e planejamento de ações	Número de encontros	12	2018	Número	12	Número	12	12	12	12

1.1.9	80% exames e tratamentos pactuados	Razão de exames e tratamento	-	-	-	80,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.10	Disponibilizar vacinas a toda população	Proporção de vacinas e notificações	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.11	98% população com calendário vacinal em atraso	Número de faltosos	-	-	-	98,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.12	97% dos registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2015	Percentual	97,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.13	Readequação de salas	Readequar salas	-	-	-	50,00	Percentual	100	0	0	0
1.1.14	Mobiliar o auditório no pavimento inferior da unidade de saúde	Compra de mobília	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
1.1.15	Construção de área de espera externa e banheiros	Obra finalizada	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
1.1.16	Aquisição de um veículo	Veículo adquirido e destinado ao propósito	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
1.1.17	Adequação de estacionamento para funcionários e pacientes	Locação de terreno nas proximidades da UBS	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
1.1.18	Criar cronograma de realização de atividades diversificadas voltadas a comunidade em geral	Força tarefa realizada	-	-	-	1	Número	0	1	0	1
1.1.19	Modernização do sistema de cadastro dos pacientes	Equipamentos Adquiridos e destinados a esta finalidade	-	-	-	5	Número	5	5	5	5
1.1.20	Uniformização da equipe de saúde	Entrega de uniformes verão/inverno	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.21	Garantir a cobertura populacional pelas equipes de AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 2 - Programa de nutrição

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações que reduzam a prevalência de desnutrição em crianças menores de 5 anos; Promover alimentação adequada visando contribuir na saúde da população; Estimular o desenvolvimento de atividades físicas e culturais, voltadas para promoção da saúde e qualidade de vida de grupos populacionais prioritários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Contratação profissional nutricionista	Quadro de servidores	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.1.2	Implantar e fortalecer o programa SISVAN	Programa implantado	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
2.1.3	Fortalecer programa SISVAN com 90% da equipe capacitada	Número de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.4	Acompanhar 90%das famílias que constam no mapa de acompanhamento	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100,00	2017	Percentual	90,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.5	Intervir em 100% dos casos de desnutrição	Intervir nas situações de desnutrição	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.6	Estimular o uso de produtos locais regionais	Número de ações realizadas	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
2.1.7	Promover palestras educativas	Número de palestras e participantes	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
2.1.8	Incentivar e orientar 100% das gestantes assistidas	Percentual de mulheres em aleitamento materno exclusivo (até os 6 meses)	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.9	Implantar programa de alimentação balanceada em diferentes públicos alvo	Diminuição de comorbidades a mà alimentação	-	-	-	1	Número	0	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde da mulher

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar a atenção a saúde da mulher; Intensificar as ações de promoção da atenção integral à saúde da mulher; atenção especial às gestantes e mulheres de alto risco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Alcançar 95% das mulheres com preventivo de cancêr de colo de útero atrasado (idade 25 a 64 anos)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	95,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Formalização de uma protocolo de atendimento na AB para casos de câncer vistas a reduzir número de óbitos prematuros (30 a 69 anos)	Protocolo criado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
3.1.3	Garantir 100% de exames de mamografia às mulheres com indicação (50 a 69 anos)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.4	Ampliação do planejamento familiar, por meio de atividades educativas	Número de ações realizadas	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
3.1.5	Capacitar os profissionais quanto à orientação e notificação de mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	Número de mulheres atendidas	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.6	Realizar palestra educativa em data comemorativa Outubro Rosa	Número de ações realizadas com vistas a promoção da saúde	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.1.7	Disponibilização de consultas com profissional ginecologista às mulheres encaminhadas pelo médico clínico geral da Unidade	Número de consultas realizadas na unidade de saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.8	Garantir número de consultas médicas, de enfermagem e puerpério de acordo com o preconizado pelo Rede Cegonha	Número de atendimentos de gestante	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.9	Garantir 100% dos exames de pré-natal e ultrassonografia as gestantes acompanhadas pelo SUS	Exames fornrcidos	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.10	Garantir cobertura para 100% dos casos de sífilis diagnostificados	Número de exames realizados e gestantes tratadas quando diagnóstico positivo	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.11	Campanhas e palestras junto às mulheres e adolescentes para redução de incidência em menores de 1 ano e HIV em menores de 5 anos	Número de ações desenvolvidas	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
3.1.12	Investigar 100% das ocorrencias de óbitos em mulheresem idade fértil quando houver	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 4 - Otimizar o fluxo dos pacientes que necessitam de assistência médica/hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta ou média complexidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o encaminhamento de pacientes para fins de tratamentos de média e alta complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Manter adesão ao consórcio	Contrato do consórcio	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
4.1.2	Atender a 70% da demanda de encaminhamentos nas especialidades atendidas pelo SUS	Encaminhamentos atendidos	-	-	-	70,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Compra de uma ambulância	Veiculo adquirido.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
4.1.4	Capacitar 100% dos profissionais condutores	Profissionais e condutores certificados	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.5	Aquisição de um veículo	Veículo adquirido	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
4.1.6	Seguir cronograma de revisões da mecânica da frota de veículos da SMS	Revisões realizadas	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.7	Utilizar o programa SISREG para realização dos encaminhamentos da demanda de especialidades e exames	Uso do sistema para todos os encaminhamentos.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.8	Viabilizar a participação dos profissionais em cursos e capacitações como forma de atualização e conhecimentos para novas diretrizes	Cursos participados	-	-	-	50,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 5 - Saúde da Criança e do Adolescente

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a atenção a saúde da criança e do adolescente juntamente com o NASF; Promover a intersetorialidade; Desenvolver ações do PSE com a secretaria de educação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Elaborar protocolo do programa a saúde do adolescente	Protocolo elaborado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Capacitar professores para realização do exame de optometria em escolares até 6 anos	Percentual de professores capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.3	Desenvolver 100% das ações estabelecidas no PSE	Percentual de atividades desenvolvidas	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.4	Acompanhar 100% dos casos de portadores de doenças crônicas	Percentual de pacientes acompanhados	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.5	Dispensar medicação para tratamento de parasitose intestinal	Número de medicação dispensada	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.6	Realização ações estabelecidas no PSE sobre afetividade, direitos humanos, sexualidade, violência, acidentes, drogas e alcoolismo	Número de palestras realizadas e proporção de participantes	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
5.1.7	Acompanhamento das crianças expostas ao HIV	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.8	Diversificar ações de educação/orientação em diferentes grupos a fim de reduzir a incidência de gravidez não planejada	Número de casos de gravidez em idade entre 10-19 anos	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
5.1.9	Garantir a crianças de 0-12 anos 3 consultas médicas e 04 de enfermagem/ano	Número de óbitos infantil	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.10	100% da cobertura vacinal preconizada pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.11	100% da cobertura vacinal de acordo com o calendário nacional de vacinação, quando houver adesão da gestão do programa PSE	Relatório ficha de atividades coletivas eSUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.12	Incentivar a prática corporal ao ar livre, jogos e brincadeiras aos educandos	Relatório Ficha de atividades coletivas e-SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 6 - Incrementar Ações para a Saúde do Adulto e Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Atuar na promoção e prevenção da saúde do idoso; Desenvolver ações educativas voltadas a reabilitação, bem-estar e qualidade de vida dos idosos do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Encontro bimestrais grupos de hipertensos e diabéticos	Número de encontros	-	-	-	6	Número	6	6	6	6
6.1.2	Implantar o grupo de AA	Implantação do grupo	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.1.3	Relaizar curso capacitação para cuidadores de idosos	Curso realizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.1.4	Diminuir taxa de sedentarismo com grupos de atividades	Número de atividades	-	-	-	48	Número	48	48	48	48
6.1.5	Formalização de um protocolo de atendimento e acompanhamento na AB para pacientes com doenças respiratórias crônicas com vistas a reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
6.1.6	Implantar caderneta dos idosos	Número cadernetas entregues X número de idosos	-	-	-	100,00	Percentual	0	100	100	100

DIRETRIZ Nº 7 - Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a saúde do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Ofertar exames para detecção precoce do câncer de próstata para pacientes acima de 50 anos	Percentual de pacientes atendidos	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
7.1.2	Realizar palestras junto a população masculina no novembro azul	Número palestras realizadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
7.1.3	Campanhas e palestras voltadas ao público masculino	Número de ações desenvolvidas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 8 - Saúde do trabalhador

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a atenção integral à saúde do trabalhador, realizando ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação; prevenir doenças relacionadas ao uso de agrotóxicos; Promover ações de saúde dos servidores municipais combatendo as causas das lesões por exercícios repetitivos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Contratar profissional da área de Segurança no trabalho	Profissional contratado	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
8.1.2	Organizar o setor	Número de ações realizadas	-	-	-	3	Número	0	1	1	1
8.1.3	100% da equipe capacitada	Proporção de trabalhadores capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.4	Palestras e material educativo	Número de ações	-	-	-	3	Número	0	1	1	1
8.1.5	Ginástica laboral servidores Prefeitura Municipal	Número de atividades e de participantes	-	-	-	70,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.6	Campanhas com trabalhadores rurais	Número de ações realizadas	-	-	-	3	Número	0	1	1	1
8.1.7	Planejamento e encontros intersetoriais	Proporção de encontros	-	-	-	12	Número	0	6	6	0
8.1.8	Capacitar a equipe 100% dos casos serem notificados	Proporção de trabalhadores capacitados	-	-	-	90,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.9	Palestras e material educativo	Implementação do serviço	-	-	-	3	Número	0	1	1	1
8.1.10	Palestras e material educativo com ações integradas com outras instituições	Número de palestras realizadas e materiais educativos entregues	-	-	-	3	Número	0	1	1	1
8.1.11	Atendimento clínico para funcionários da área da saúde que necessitam de diagnóstico e tratamento	Atendimentos realizados lançados no E-SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.12	100% de preenchimento do campo ocupação realizado pelo profissional de segurança no trabalho	Preenchimento do formulário CAT	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 9 - Conselho Municipal de Saúde e controle social

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a participação e Controle social; Promover a participação social em saúde e efetivar a gestão participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	80% dos membros capacitados	Proporção de membros capacitados	-	-	-	80,00	Percentual	100	100	100	100
9.1.2	Planejamento dos encontros	Número de encontros	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
9.1.3	Seguir 100% normas do Conselho Nacional de Saúde	Seguir normas	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
9.1.4	Prover 01 sala com condições de infraestrutura e de mobilização	Conselho funcionando em condições adequadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
9.1.5	Realização conferência de saúde	Conferência realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
9.1.6	Novo regimento	Regimento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
9.1.7	Participação de um representante(usuário) de cada comunidade onde há unidades de saúde municipais em funcionamento	Entidades participantes	-	-	-	2	Número	0	2	0	0

DIRETRIZ Nº 10 - Tuberculose e Hanseníase

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover atenção especial aos portadores de tuberculose e hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Capacitar 01 Médico e 01 Enfermeiro	Profissionais capacitados	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
10.1.2	Garantir exames e tratamento aos casos diagnostificados	Número de casos	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.1.3	Exame de escarro aos sintomáticos	Razão de casos	-	-	-	90,00	Percentual	100	100	100	100
10.1.4	Busca ativa casos diagnostificados	Razão de casos diagnostificados	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.1.5	Palestras com entrega de folder	Número de palestras	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
10.1.6	Notificar os casos	Número de casos	-	-	-	90,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 11 - Qualificar e humanizar a atenção à saúde bucal

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento da estratégia de saúde bucal, além de promover ações de promoção, prevenção e auto cuidado em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Aquisição de 2 aparelhos de Raio X odontológicos para os consultórios de saúde bucal de Sãio José e cidade	Aquisição do equipamento	-	-	-	2	Número	0	2	0	0
11.1.2	Aquisição de equipo para o consultório de São José do Laranjal	Aquisição do equipamento	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
11.1.3	Realizar levantamento epidemiológico em 100% dos alunos na faixa etária de 6 a 12 anos	Dados adquiridos durante levantamento epidemiológico	-	-	-	1	Número	1	0	1	0
11.1.4	Abranger total cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.5	Acompanhamento de gestantes, através de exame clínico e intervenções oportunas, orientações de higiene da mãe e cuidados com o bebê, pelo menos uma vez durante a gestação	Ficha pra gestante	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.6	Ofertar serviços de prevenção e tratamento curativo à 100% dos alunos da APAE	Número de alunos da APAE computados no Sistema E-SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.7	Realizar escovação supervisionada em 100% dos alunos das escolas públicas municipais e estaduais, das faixas etárias de 0 à 12 anos promovendo o encaminhamento dos mesmos para os serviços nos postos de saúde, quando necessário	Pacientes atendidos/Sistema E-SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.8	confecção e fornecimento de próteses parciais removíveis e próteses totais	Número de próteses lançadas no Sistema E-SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.9	Proporcionar cursos de aperfeiçoamento para a equipe de saúde bucal	Certificados de cursos realizados	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
11.1.10	Atender 100% dos bebês agendados	Pacientes atendidos/Sistema E-SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.11	Atender 100% dos pacientes com dificuldades de locomoção que venham a solicitar atendimento.	Pacientes atendidos/Sistema E-SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.12	Conscientizar os grupos de risco da necessidade de cuidados especiais com a higiene oral	Número de palestras realizadas/ E-SUS	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
11.1.13	Contratação de um Técnico de Higiene Bucal	Profissional contratado	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
11.1.14	Realizar prevenção e avaliação de Saúde Bucal, aplicação de flúor e escovação supervisionada nas escolas em que a Secretaria Municipal de Saúde incluir na adesão ao Programa Saúde na Escola	Educandos atendidos/Sistema E-SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 12 - Implementar as ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família compreendidas em ações intersetoriais e interdisciplinares, promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização de serviços, educação permanente, promoção da integridade e da organização territorial dos serviços de saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar a capacidade de resolutividade da Atenção Básica através da ampliação da Clínica e do cuidado compartilhado com as equipes de ESF - Estratégia Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Prestar apoio matricial as equipes ESF e Saúde Bucal induzindo o trabalho em equipe e o diálogo sobre o processo de trabalho pautado na distribuição de tarefas pactuadas e usuário centradas	Matriciamentos atendidos pela equipe NASF	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
12.1.2	Ações de Clínica Ampliada no âmbito individual e coletivo que possibilite a percepção de outros aspectos do sujeito além do biológico os quais possam ser compreendidos e trabalhados, cuidando do indivíduo como um todo	Gestão por resultados obtidos em conjunto, tanto na abordagem individual quanto coletiva	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
12.1.3	Criação de agenda para reuniões entre equipes com discussão de casos e ações realizadas pelas equipes junto ao usuário/família/comunidade	Registro de atendimentos em formulário específico - PTS contemplando as ações de ambas as equipes e as pactuações com os usuários	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
12.1.4	Desenvolvimento do projeto: Álcool, uma drogra permitida	Número de participantes e ou/ usuários atendidos	-	-	-	1	Número	1	1	0	0
12.1.5	Desenvolvimento do projeto: Grupo Terapêutico em Saúde Mental	Número de participantes nos encontros com registro em formulário próprio da equipe NASF	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
12.1.6	Desenvolvimento de projeto: Grupo Passo a Passo (alcoolismo)	Número de participantes nos encontros, com registro em formulário próprio da equipe NASF	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
12.1.7	Desenvolvimento do projeto: Grupo Vida Saúdavel - atividades físicas	Número de participantes (grupos) nos encontros, com registro em formulário próprio da equipe NASF	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
12.1.8	Desenvolvimento do projeto: Grupo de tabagismo - Abordagem e tratamento do fumante	Número de participantes (grupos) nos encontros, com registro em formulário próprio da equipe NASF	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
12.1.9	Desenvolvimento do projeto: Grupo de cuidados em pacientes com dor	Elaborar atividades relacionadas a dor, com ênfase a auriculoterapia	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
12.1.10	Elaboração de agenda de espaços para interação entre equipes	Reuniões realizadas e registro em livro de Atas	-	-	-	12	Número	12	12	12	12

12.1.11	Contratação de profissionais para realizar apoio matricial à equipe de ESF	Matriciamento X atendimentos realizados pela equipe NASF e/ou conjuntos	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
12.1.12	Implantar Grupo Coluna	Esus, lista de presença	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.13	Implantar Funcional Kids	Esus, lista de presença	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.14	Implantação de atividades físicas para mulheres (STEP, GAP e Ginastica)	Esus, lista de presença	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.15	Implantação de aula de ZUMBA	Esus, lista de presença	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.16	Implantação de atividades físicas para HAS e DM	Esus, lista de presença	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.17	Atividades físicas para gestantes	Esus, lista de presença	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.18	Implantar atividades físicas para idosos	Esus, lista de presença	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.19	Implantar atividades físicas para pacientes acamados e domiciliados	Esus, lista de presença	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
12.1.20	Implantação de grupo terapêutico para pacientes que sofrem de depressão	Esus, lista de presença	-	-	-	1	Número	0	0	0	1

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir aos usuários do SUS o acesso a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos, promover e qualificar a Atenção Farmacêutica bem como promover o uso racional de medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Revisar anualmente e implementar (quando necessário) os medicamentos contidos na REMUME, atendendo as pactuações da CIB e de acordo com a demanda epidemiológica da comunidade	Revisão da REMUME e aprovação junto à equipe, aos gestores e Conselho Municipal de Saúde, com registro em ATA	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
13.1.2	Manter convênio com o consórcio CIGAMERIOS para a aquisição do elenco de medicamentos constante na REMUME	Manutenção da participação no consórcio	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
13.1.3	Implantar o sistema HORUS, caso obrigatório	Operacionalização do sistema	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
13.1.4	Realizar campanha acerca do Uso Racional de Medicamentos, tendo em vista o dia 05/05 ser o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos	Famílias que receberão os panfletos e as informações via rádio	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
13.1.5	Atender a 80% da demanda de medicamentos oriunda da Unidade Básica de Saúde	Receituários oriundos da UBS x aviamento de receituários na UBS	-	-	-	80,00	Percentual	100	100	100	100
13.1.6	Viabilizar a participação dos profissionais de Farmácia em cursos e congressos relacionados a Assistência e Atenção Farmacêutica, como forma de atualização e conhecimento para novas diretrizes	50 % (no mínimo) de participação	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
13.1.7	Viabilizar curso de capacitação básico para o trabalho das ACS na promoção do uso correto de medicamentos	% de ACS capacitada	-	-	-	2	Número	0	1	0	1
13.1.8	Elaborar protocolo bem como o elenco de medicamentos fitoterápicos com potencial utilização na prática clínica da UBS e disponibilizados pela farmácia básica de acordo com o caderno de atenção básica 31	% de medicamentos fitoterápicos no elenco de medicamentos da REMUME	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
13.1.9	Elaboração de Projeto de Intervenção para implementação de serviço de auriculoterapia destinado aos profissionais da SMS	Implantação do projeto	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 14 - Prevenir e controlar riscos sanitários relativos aos produtos, serviços, saúde ambiental e ambientes de trabalho

OBJETIVO Nº 14.1 - Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através de monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços do meio ambiente(água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da Vigilância à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021

14.1.1	Coletar amostra de água para: Surtos de DTA Monitoramento da qualidade da água de abastecimento público (Vigiágua)	Relatórios de Inspeção, sistema PHAROS, SISÁGUA E VIGI ÁGUA. Laudos e análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.2	Atendimento a denúncias e reclamações	Relatórios de Inspeção, sistema PHAROS, SISÁGUA E VIGI ÁGUA. Laudos e análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.3	Cadastrar os Sistemas de Abastecimento de Água e as Soluções Alternativas: coletivos e individuais	Relatórios de Inspeção, sistema PHAROS, SISÁGUA E VIGI ÁGUA. Laudos e análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.4	Alimentar o SISAGUA	Relatórios de Inspeção, sistema PHAROS, SISÁGUA E VIGI ÁGUA. Laudos e análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.5	Inspecionar: Soluções alternativas coletivas de abastecimento de água ;Postos de gasolina, oficinas e lavação automotiva, borracharia, ferro velho e galvanoplastia;Tanatopraxia, cemitérios, capelas mortuárias, serviços funerários	Relatórios de Inspeção, sistema PHAROS, SISÁGUA E VIGI ÁGUA. Laudos e análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.6	Atendimento a situações emergenciais, calamidades e desastres	Relatórios de Inspeção, sistema PHAROS, SISÁGUA E VIGI ÁGUA. Laudos e análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.7	Coletar amostras de alimentos paramonitoramento-programas	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.8	Notificar e investigar surtos de DTA	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.9	Coletar amostras dos produtos, quando solicitado	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.10	Inspecionar os estabelecimentos que: Comercializam os produtos: medicamentos, cosméticos e produtos para saúde	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.11	Coletar amostras de produtos em estabelecimentos e produtos veterinários e/ou agrotoxicos quando solicitado	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.12	Inspecionar os estabelecimentos: que comercializam, armazenam, distribuem e/ou transportam os produtos veterinários e ou agrotóxicos	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.13	Inspecionar os estabelecimentos: Creche, pré-escola e berçário Ensino Fundamental Ensino Médio	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

14.1.14	Inspecionar os estabelecimentos: Salão de beleza / cabeleireiro, barbearia, manicure e pedicure. Academia de ginástica, musculação, hidroginástica, natação e afins	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.15	Notificação de intoxicações, reações adversas, eventos adversos, queixas técnicas, desvios de qualidade e inefetividade	Relatórios de trabalho, sistema PHAROS, laudos de análises	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.16	Desenvolver atividades educativas nas áreas de: Vigilância Sanitária (programação de ações de educação semana da água, do meio ambiente, de combate ao fumo, semana da saúde bucal, dia mundial a saúde, saúde do trabalhador, orientações coletivas ao setor regulado das diferentes áreas	Atividades desenvolvidas	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
14.1.17	Dispensar 100% do lixo coletado com empresa licenciada para destinação final	Relatórios fornecidos pela empresa	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 15 - Garantir atenção integral ao usuário do SUS

OBJETIVO Nº 15.1 - Garantir acesso e a integralidade dos cuidados em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
15.1.1	Atendimento clínico individual, após encaminhamento médico e consulta fisioterápica	Percentual de atendimentos individuais realizados	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
15.1.2	Visitas e atendimentos domiciliares para pacientes acamados	Proporção de visitas/atendimentos realizados	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
15.1.3	Palestra no Grupo de Gestantes	Atividade realizada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 16 - Garantir a adoção de linhas de cuidado na atenção integral à saúde mental e promoção da qualidade de vida

OBJETIVO Nº 16.1 - Organizar a rede assistencial de saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
16.1.1	Atendimento psicológico para atender pacientes com transtornos mentais	Pacientes atendidos	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
16.1.2	Encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal para contratação de 01 psicólogo 20 hrs semanais	Profissional contratado	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
16.1.3	Criação de agenda para reuniões entre equipes com discussão de casos e ações realizadas pelas equipes junto ao usuário/família/comunidade	Registro de atendimentos dos usuários	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 17 - Prevenir e controlar riscos à saúde pública relativo a transmissão da Dengue

OBJETIVO Nº 17.1 - Prevenir e controlar danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento das ARM/PE pelo agente de endemias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
17.1.1	Contratação de profissional	Número de profissionais contratados	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
17.1.2	Inspecionar/manter armadilhas e pontos estratégicos rotineiramente	% de inspeções realizadas Vigilantus FORMSUS	-	-	-	80,00	Percentual	100	100	100	100
17.1.3	Realizar ações educativas em educandários, nas reuniões de equipe e demais instituições que vierem a requer informações através de palestras e ou/ materiais educativos	Número de atividades realizadas	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
17.1.4	Realizar ações pactuadas no Programa Saúde da Escola, quando há adesão da gestão	Número de atividades realizadas junto ao PSE	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
17.1.5	Revisar anualmente o plano municipal de contingência em conjunto com setores/instituições e estabelecer novas intervenções	Revisão/atualização do plano anual do setor	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
17.1.6	Viabilizar a participação do profissional agente de endemias em cursos, capacitações e demais atividades afins como forma de atualização constante	Número de participação em atividades de capacitação	-	-	-	2	Número	2	2	2	2
17.1.7	Coleta semestral de pneus em todo o território	Coleta e destinação realizada	-	-	-	2	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 18 - Prevenir e controlar riscos à saúde pública, relativo à transmissão do coronavírus

OBJETIVO Nº 18.1 - Adotar medidas de prevenção e controle da pandemia da COVID 19, com a integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença bem como na assistência à saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
18.1.1	Disponibilizar atendimento psicológico à pacientes e funcionários da Secretaria Municipal da Saúde	Prontuário eletrônico do paciente	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.2	Isolamento e monitoramento de sintomáticos respiratórios e pessoas que moram na mesma residência	Boletim diário COVID19 prontuário e documentação de isolamento e monitoramento	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.3	Disponibilizar testes rápidos para profissionais da saúde	Prontuário do paciente e sistema de notificação E SUS VE	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.4	Disponibilizar testes rápido para pacientes com sintomas respiratórios, seguindo protocolo do Ministério da Saúde	Sistema de notificação E SUS VE e prontuário eletrônico do paciente	-	-	-	85,00	Percentual	0,00	0,00	85,00	85,00
18.1.5	Realizar busca ativa de pacientes positivos para COVID 19, lançados no sistema E SUS VE por laboratórios particulares	Boletim diário e prontuário eletrônico do paciente	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.6	Disponibilizar EPIs para funcionários da secretaria municipal de saúde	Nota fiscal da compra/licitações	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.7	Realização de atividades educativas nas empresas e comércios	Termos de adesão as informações repassadas pela vigilância epidemiológica e sanitária/Fichas de atividade coletiva sistema ESUS	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.8	Adequação de sala específica para atendimento COVID19	Notas de compras	-	-	-	1	Número	0	0	1	1
18.1.9	Atendimento prioritário para pacientes suspeitos ou confirmados para COVID 19	Prontuário eletrônico do paciente e ficha de monitoramento e isolamento	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.10	Que todos os estabelecimentos, sejam públicos ou privados do Município, procedam a realização de procedimentos de limpeza, desinfecção e sanitização de ambientes, diariamente. Em caso de contaminação de funcionários pela COVID 19, conforme o número de contaminados, deverá ser realizado a desinfecção através da pulverização, seguindo Portaria SES nº 349/2020	Portaria SES nº 349/2020/Laudos técnicos de empresa licenciada/Comprovação de realização por fotos e verificação in loco	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.11	Parceria com a Polícia Militar e Vigilância Sanitária para orientações quanto a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção	Visita periódica nos estabelecimentos comerciais	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.12	Elaboração de Plano de contingência para COVID 19	Resolução de aprovação do Plano de Contingência para COVID 19 pelo Conselho Municipal de Saúd	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
18.1.13	Criação de Comitê para enfrentamento de crise	Decreto Municipal de criação	-	-	-	2	Número	0	0	1	1

18.1.14	Inquérito rápido de síndrome gripal	Relatório do inquérito concluído disponibilizado pela Regional de Saúde de São Miguel do Oeste	-	-	-	14	Número	0	0	14	0
18.1.15	Disponibilizar produtos de higiene, material de limpeza, álcool em gel e líquido 70% para as escolas da rede pública de ensino do município conforme Portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020	Notas de compras	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
18.1.16	Disponibilizar máscaras de proteção, termômetros infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção da COVID 19 conforme Portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020	Notas de compras	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00